ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

Aos seis de setembro de dois mil e vinte e dois na Câmara Municipal de São Mateus do Sul/PR, referente ao Quarto Período Legislativo da Trigésima Oitava Legislatura, os Vereadores reuniram-se no Plenário Presidente Vereador Miguel Ribeiro Picheth, localizado na Rua João Gabriel Martins de número 185, Centro. Integraram a Mesa Diretora: Omar Raimundo Picheth Neto – PROS (Presidente da Mesa Diretora), Jeciel Fanco – PUB (Primeiro Secretário), Clovis Distefano (Diretor Jurídico da Mesa Diretora). Estiveram presentes os seguintes Vereadores em Plenário: Enéas Melnisk – PSD; Irineu Macuco – PSB (Vice-Presidente), Jackson Machado – PSDB, Jorge Manfroni – PATRIOTA, Juliano de Oliveira – PATRIOTA, Osvaldo Kotryk ("Parafuso") – PSB (Segundo Secretário) e Valter Przywitowski – PROS. A partir da hora prevista, dezoito horas e trinta e cinco minutos, e tendo a presença de no mínimo um terço dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal, o Presidente declarou aberta a sessão, dando início ao PEQUENO EXPEDIENTE em conformidade com o Art. 80 do Regimento Interno. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da ATA da Sessão Ordinária anterior em conformidade com o Art. 81 do Regimento Interno. Mediante solicitação do Vereador Jackson, nos termos do artigo 99, §3º, do Regimento Interno, foi solicitada a dispensa da leitura da ata. O Presidente colocou a solicitação de dispensa de leitura da ata em discussão e votação (única votação, maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente colocou a ATA da sessão anterior em discussão e votação (única votação, maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente realizou a leitura de correspondências: (a) Ofício nº 496.2022-GAB: Encaminhamos anexo, o Projeto de Lei no 047/2022 que "Altera a Lei Municipal nº 1792, de 08 de julho de 2008", para apreciação por essa Casa de Leis. O Presidente anunciou a ORDEM DO DIA em conformidade com o Art. 82 do Regimento Interno. A Sessão Ordinária será EXCLUSIVA para o julgamento da Prestação de Conta do Prefeito Municipal, exercício financeiro de 2020. O Presidente realizou a leitura do Art. 186 do Regimento Interno para esclarecimentos e cumprimento da norma. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 003/2022 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento: Aprova as contas do Poder Executivo do Município de São Mateus do Sul referente ao exercício financeiro de 2020. O Presidente colocou o projeto em 1ª discussão. Ausência de discussão. O Presidente convidou os Vereadores Enéas e Juliano para verificação da urna e das cédulas de votação. O Presidente colocou o projeto em 1ª votação (Tramitação Normal, Votação Secreta, Quórum de Votação de Dois Terço e o Presidente Vota): O Presidente convocou os seguintes Vereadores para votarem: Vereadores Enéas, Juliano,

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 - e-mail: camarasms@gmail.com

Parafuso, Jorge, Irineu, Jackson, Valter, Jeciel e Omar. O Vice-Presidente, Irineu Macuco, assumiu a Presidência provisoriamente para o Vereador Omar Picheth votar. O Presidente convidou os Vereadores Valter e Jackson para realizarem a contagem dos votos. O Presidente anunciou o placar de votação: 08 (oito) votos pela aprovação e 01 (um) voto pela rejeição das contas do Poder Executivo do Município de São Mateus do Sul referente ao exercício financeiro de 2020. O Presidente informou a ORDEM DO DIA da PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA em conformidade com o Art. 88 do Regimento Interno: (1) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022 em 2ª discussão e votação: Julgamento da Prestação de Contas do Prefeito Municipal, exercício financeiro de 2020. O Presidente anunciou o ENCERRAMENTO da sessão em conformidade com o Art. 88 do Regimento Interno: declarou encerrada a presente sessão lavrando-se a ata que segue assinada por quem é de direito. (Observação: a íntegra da gravação da Sessão Ordinária pode ser visualizada pelas plataformas das redes sociais Facebook e Youtube).

Omar Raimundo Picheth Neto
Presidente da Mesa Diretora

Jeciel Ferreira Franco
Primeiro Secretário

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 - e-mail: camarasms@gmail.com